## ATA 01/2017 DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

2.7

28

29

30

31

32

## EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

Aos treze dias do mês julho de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala 3135A, do Prédio 42, do Centro de Ciências Rurais, realizou-se mais uma reunião da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos da Universidade Federal de Santa Maria. Estiveram presentes as docentes Tatiana Emanuelli - Presidente - e Neidi Garcia Penna e a representante discente Andriéli Borges Santos. Dando início à reunião, a Prof. Tatiana solicitou exclusão do item 3 da pauta -Deliberação a respeito do tempo máximo de bolsa (prorrogação). Os membros aceitaram a exclusão e, para adequar a contagem, os itens 4 e 5 foram definidos como itens 3 e 4 respectivamente. Sendo assim, a Prof. Tatiana começou a seguir a pauta: 1. Deliberação a respeito do tempo máximo de matrícula para habilitação a receber bolsa: A Prof. Tatiana informou aos membros que pelo atual tempo máximo de matrícula para recebimento de bolsa, dois anos, muitos discentes não estariam aptos a receber a concessão futuramente. Após análise, a Comissão decidiu que o tempo máximo para início do recebimento de bolsa passa a ser três anos após a primeira matrícula. 2. Deliberação a respeito de duas bolsas excedentes no Mestrado: A Prof. Tatiana comunicou aos membros que há previsão, até o momento, de sobrarem duas bolsas de mestrado a partir de setembro de 2017. A Comissão de Bolsas decidiu que as bolsas excedentes serão concedidas, em forma de prorrogação por mais 6 meses, aos melhores classificados na seleção de ingresso em março de 2016. 3. Definir o critério de desempenho acadêmico satisfatório para aluno bolsista: A Prof. Tatiana informou aos membros que está havendo dúvidas a respeito do critério para avaliação do desempenho acadêmico dos discentes. Após análise, foi decidido que o desempenho acadêmico será avaliado pela Comissão de Bolsas com base no histórico escolar e no relatório de avaliação semestral pelo orientador. O discente que não apresentar desempenho satisfatório perderá a bolsa. A Comissão entendeu que a avaliação de desempenho para assuntos de bolsas, deverá ocorrer automaticamente quando o discente for reprovado em qualquer disciplina, não excluindo a hipótese de acontecer a qualquer momento, a critério da Coordenação ou da Comissão de Bolsas. **4. Plano de distribuição de bolsas:** A Prof. Tatiana mostrou aos membros o plano de distribuição de bolsas para o próximo semestre.

- A Comissão aprovou e o homologou o plano. Como não houve mais manifestações, lavrei
- a presente ata que vai assinada pela presidente do Colegiado.

Prof. Dra Tatiana Emanuelli Coordenadora do PPGCTA